

COMUNICADO PORTUS

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

A Diretoria de Seguridade do Instituto Portus informa que o **RECADASTRAMENTO 2025** das (os) **PENSIONISTAS**, cujo prazo inicial foi até o dia **15/10/2025**, será prorrogado, uma única vez, até o dia **15/01/2026**.

A referida prorrogação decorre da morosidade dos Correios na entrega dos formulários e da necessidade dos(as) pensionistas efetuarem as correções nos formulários enviados em não conformidade com as instruções encaminhadas. Lembramos que o pagamento do benefício de suplementação do mês de janeiro de 2026 estará condicionado a realização do cadastramento.

Após o preenchimento, o(a) pensionista deverá passar no cartório para o reconhecimento de sua firma **por autenticidade**, devendo a(o) pensionista, em seguida, enviar o formulário para o e-mail recadastramento@portusinstituto.com.br ou para o WhatsApp (21) 99143-3792, antes de postar nos Correios ou entregar presencialmente em uma das Unidades de Atendimento do Portus (UNIP).

Existindo qualquer dúvida, não deixe de contactar nosso atendimento na SEDE ou nas UNIP's (SP/BA), ou ainda através do e-mail: recadastramento@portusinstituto.com.br.

Contatos:

Portus SEDE/Rio de Janeiro:

Tel: 0800 767 0092
Tel: (21) 2122 – 8504
Tel: (21) 2122 - 8566

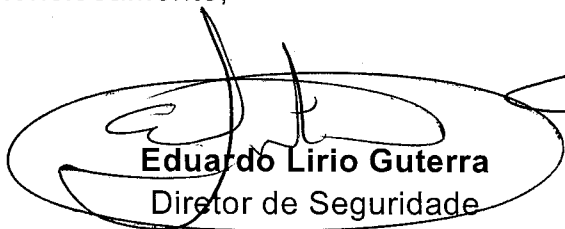
UNIP/Santos:

Tel: (13) 3233 - 2050
Tel: (13) 3040 – 2155

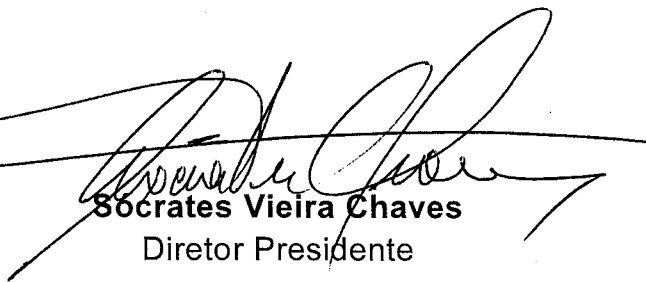
UNIP/Salvador:

Tel: (71) 3320 - 1215

Atenciosamente,



Eduardo Lirio Guterra
Diretor de Seguridade



Sócrates Vieira Chaves
Diretor Presidente